



Protocolo: 08200/2022-2

Portaria Normativa Nº 46, de 3 de maio de 2022.

Altera o artigo 3º da Portaria Normativa Nº 11, de 15 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 c/c artigo 20 inciso XXIII do Regimento Interno desta Corte de Contas; e

CONSIDERANDO o disposto na Peça 9 do Processo 00974/2022-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 3º da Portaria Normativa Nº 11, de 15 de fevereiro de 2022, que aprova o início das atividades do projeto prioritário CidadES – Contas (2022), designa gestor e equipe responsável pela sua execução, para excluir a servidora Viviane Coser Boynard – matrícula 203.032, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º.** Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membros, além do gestor, os seguintes servidores:

- I. Alexandre Rios Pechir – 203.551;
- II. Beatriz Augusta Simmer – 202.847;
- III. Jaderval Freire Júnior – 202.672;
- IV. José Carlos Viana Gonçalves – 203.031;
- V. Luis Gustavo S. de Carvalho – 202.633;



- VI. Rejane Maria Luchi de Carvalho – 202.971;
- VII. Rodrigo Lubiana Zanotti – 203.233;
- VIII. Romário Figueiredo – 203.207;
- IX. Silvio Roberto Lessa Amin – 202.576;
- X. Gleidson Bertollo (gestor de TI) – 203.556;
- XI. Andre Gustavo Coelho de Almeida – 203.523;
- XII. Camilla Santana Feu Seif Eddine – 203.938;
- XIII. Danilo Rodrigues de Brito – 203.250;
- XIV. Dieter Mutiz Dauvila – 203.912”.

.....(NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913